LEI Nº 2111, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (CR$ 43.000.000,00).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de novembro de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal